



Processo nº 2014-0.321.768-4



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**TERMO ADITIVO Nº 159/2023**

**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**

Publicado no D.O.C.  
Dia 19/7/23 P8 194

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do plano de trabalho e plano orçamentário para ajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (Emenda Constitucional nº 120) a partir de Janeiro/2023 e adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 870.943,26 (oitocentos e setenta mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)** a título de Custeio, para o ajuste de piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e adicional de insalubridade de 20%, retroativo a Janeiro/2023 até abril/2023 conforme Ofício 096/2022 do Sindicomunitário-SP.

1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CUSTEIO	RETROATIVO JAN/23 A MAR/23 REPASSE EM MARÇO/23	REPASSE EM ABRIL/23	TOTAL
Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 652.837,02	R\$ 218.106,24	<b>R\$ 870.943,26</b>
TOTAL			<b>R\$ 870.943,26</b>

1.3 O valor deve ser suportado com saldo financeiro contido em conta da OSS, conforme autorização contida no processo SEI 6018.2023/0001353-5 link 086146370, autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

**CLÁUSULA SEGUNDA**


1.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

  
 Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
 Coordenadora  
 CRS- Leste


**NILZA MARIA PIASSE BERTELLI**  
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

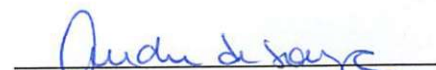
São Paulo, 17 de Julho de 2023

  
 Ir. Maria Amélia Alves  
 CRA 122066  
 Diretora Financeira

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

  
 Vilma R Venancio Moreira  
 RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]  
 Diretora Adjunta  
 APS- Santa Marcelina

  
 Andrea Oyera Noronha de Souza  
 RE: 729.489.2  
 CRS Leste - Assessoria Técnica



## ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2023			
CONTRATO DE GESTÃO Nº		RASTS 11	
SUPERVISÕES		ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENT	
		AJUSTE SALARIAL ACS	
Grupo de despesas	mar-23	abr-23	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>652,837.02</b>	<b>218,106.24</b>	<b>870,943.26</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>617,941.50</b>	<b>206,448.00</b>	<b>824,389.50</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	396,540.00	132,480.00	529,020.00
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	39,654.00	13,248.00	52,902.00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0.00	0.00	0.00
01.01.04 - CONSIGNADO	0.00	0.00	0.00
01.01.05 - HORA EXTRA	0.00	0.00	0.00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0.00	0.00	0.00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	36,349.50	12,144.00	48,493.50
01.01.08 - FÉRIAS	0.00	0.00	0.00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	145,398.00	48,576.00	193,974.00
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0.00	0.00	0.00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0.00	0.00	0.00
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	0.00	0.00	0.00
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	0.00	0.00	0.00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0.00	0.00	0.00
01.02.05 - CONVENIOS	0.00	0.00	0.00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	0.00	0.00	0.00
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0.00	0.00	0.00
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>34,895.52</b>	<b>11,658.24</b>	<b>46,553.76</b>
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0.00	0.00	0.00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0.00	0.00	0.00
01.03.03 - FGTS	34,895.52	11,658.24	46,553.76
01.03.04 - PIS	0.00	0.00	0.00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0.00	0.00	0.00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0.00	0.00	0.00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0.00	0.00	0.00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0.00	0.00	0.00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0.00	0.00	0.00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0.00	0.00	0.00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0.00	0.00	0.00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0.00	0.00	0.00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	0.00
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
01.04.01 - RESCISÃO	0.00	0.00	0.00
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0.00	0.00	0.00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0.00	0.00	0.00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0.00	0.00	0.00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0.00	0.00	0.00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>652,837.02</b>	<b>218,106.24</b>	<b>870,943.26</b>

Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO POR UNIDADE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	mar/23	abr/23	Valor Total
2766019 - UBS PRIMEIRO DE OUTUBRO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	37,338.84	12,446.28	49,785.12
2787385 - UBS JD FANGANIELLO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	26,670.60	8,890.20	35,560.80
2788624 - UBS STA LUZIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	13,335.30	4,445.10	17,780.40
2789310 - UBS VL COSMOPOUTA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	16,002.36	5,334.12	21,336.48
3003926 - UBS PREF CELSO AUGUSTO DANIEL	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	31,115.70	10,371.90	41,487.60
3016935 - UBS JD BANDEIRANTES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	9,779.22	3,259.74	13,038.96
4050045 - UBS JD SOARES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	53,341.20	17,780.40	71,121.60
2086808 - UBS JD STA MARIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	34,671.78	11,557.26	46,229.04
2774798 - UBS JD COPA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	22,225.50	7,408.50	29,634.00
2786907 - UBS CID LIDER I	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	40,005.90	13,335.30	53,341.20
2787075 - UBS GLEBA DO PESSEGO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	14,224.32	4,741.44	18,965.76
2787431 - UBS JD HELIAN	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	12,742.62	4,445.10	17,187.72
2787865 - UBS JD STA TEREZINHA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	25,781.58	8,593.86	34,375.44
3004341 - UBS STO ESTEVAO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	19,558.44	6,519.48	26,077.92
4050126 - UBS VL RAMOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	40,598.58	13,631.64	54,230.22
4050134 - UBS JD NSA SRA DO CARMO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	39,116.88	13,038.96	52,155.84
4050215 - UBS VL SANTANA	UBS Mista	STS Itaquera	RASTS 11	22,225.50	7,408.50	29,634.00
2027305 - UBS PROFETA JEREMIAS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	17,780.40	5,926.80	23,707.20
2786788 - UBS BARRO BRANCO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	20,447.46	6,815.82	27,263.28
2786974 - UBS DOM ANGELICO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	16,891.38	5,630.46	22,521.84
2787059 - UBS FERROVIARIOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	13,335.30	4,445.10	17,780.40
2787954 - UBS JD VITORIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	16,891.38	5,630.46	22,521.84
3121135 - UBS GRAFICOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	13,927.98	4,741.44	18,669.42
3661660 - UBS INACIO MONTEIRO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	30,819.36	10,371.90	41,191.26
4050177 - UBS CASTRO ALVES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	25,781.58	8,593.86	34,375.44
4050347 - UBS CARLOS GENTILE DE MELLO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	38,227.86	12,742.62	50,970.48
<b>TOTAL</b>				<b>652,837.02</b>	<b>218,106.24</b>	<b>870,943.26</b>

*(Handwritten signature and initials)*